



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fábrica Des. Rodolfo Aymeliano

Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 - Térreo - Ala Oeste, bairro Joana Bezerra

Fones: (81) 3181-1040 e (81) 3181-1047 e 3181-1047

CEP 50.000.700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/07/2014 16h11min Data de Validade: 31/07/2014

Nº da Certidão: 981963/2014

Nº da Autenticidade: GE.TN.00.6.J.EH

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: **CARLOS BELO AFONSO DE MELO**Documento Identificação: **2427040 SSP/PE**Data da Emissão: **13/08/1988**CPF: **409.754.364-49**

Título de Eleitor:

Nome do Pai:

Nome da Mãe: **CERES BELO AFONSO DE MELO**Estado Civil: **Divorciado**Nacionalidade: **Brasileira**Dt Nascimento: **24/04/1961**Endereço Residencial: **RUA DR. JOSÉ MARIA, 578**Compl: **APTO 702**Bairro: **ENCRUZILHADA**Cidade: **Recife/PE**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco inclusive Justiça Militar Estadual **ACÃO PENAL** distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpejus.br - no menu - Antecedentes Criminais - Certidão - validar Certidão Negativa, utilizando o número de autenticidade acima identificado.